

ANO XVIII • N° 1579 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 24 DE OUTUBRO DE 2022

Equipe do HMJ participa de ação sobre prevenção de infecções

Profissionais da UTI trocaram experiências e transmitiram ensinamentos aos outros participantes de evento em São Paulo

Uma equipe multiprofissional que trabalha na Unidade de Tratamento Intensivo do HMJ participou da Sessão de Aprendizagem Presencial (SAP), ação que ofereceu oficinas práticas a respeito de ferramentas de gestão, com foco na segurança e em ensinamentos sobre técnicas de prevenção das infecções relacionadas aos cuidados de saúde.

O evento foi organizado no Novotel Jaraguá, em São Paulo, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi SUS), aliança entre o Ministério da Saúde e seis hospitais de referência no Brasil — Hospital Alemão Oswaldo Cruz, Beneficência Portuguesa (BP) de São Paulo, Hospi-

tal do Coração (H-cor), Hospital Moinhos de Vento, Hospital Albert Einstein e Hospital Sírio-Libanês.

Representando a UTI de Angra, a equipe multiprofissional que participou da ação realizada entre os dias 13 e 14 de outubro contou com a médica coordenadora das UTIs, Dra. Viviane Bogado, a enfermeira da qualidade das UTIs, Beatriz Corrêa, a técnica de enfermagem Naiana Ramalho e coordenador da fisioterapia da UTI, Osmar Júnior. Todos contribuíram e também aprenderam com as dinâmicas realizadas no evento.

A SAP foi criada em 2009 com o propósito de apoiar e também aprimorar o SUS por meio de projetos. A UTI do Hospital Municipal da Japuíba faz parte do programa desde 2021 e está inserida no projeto Saúde em Nossas Mãos, tendo como apoia-



dor de referência o Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

O projeto do qual a UTI de Angra participa visa à melhora da segurança do paciente, buscando a redução de infecções relacionadas à assistência à saúde em unidades de terapia intensiva do SUS. Assim, o evento atuou na motivação das equipes participantes do projeto, fazendo com que fossem trocadas experiências, gerando assim novas ideias de mudança.

 Foi extremamente enriquecedor. O evento permitiu uma excelente troca de experiências entre os hospitais participantes de todo o país, instituições privadas e públicas, com modelos de gestão diversos. Reforçou a importância do trabalho em equipe e da autonomia de cada profissional dentro de sua área – resume a Dra. Viviane Bogado.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Ano XVIII • N° 1579 • 24 de outubro de 2022

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIOUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONCALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planeiamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra (Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar Hospital Municipal da Japuíba Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Desefa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186 Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2022/SSA

Processo nº 2022034424, Solicitação de Prestação de Serviços nº 04/2022/SSA. SUPCAR, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 125/2022 - SSA.ASJUR, às fls. 63/66

- 1° OBJETO: Contratação de empresa de transporte rodoviário que disponibilize, para aquisição pela Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, bilhetes de passagens para os itinerários que cubram o percurso de ida e volta, partindo de Angra dos Reis para Campo Grande, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro e Niterói e ainda, da Vila Operária de Mambucaba para Rio de Janeiro.
- 2° FAVORECIDO: COSTA VERDE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.027.952/0001-24.
- 3° VALOR TOTAL: R\$ 1.098.303,75 (um milhão e noventa e oito mil e trezentos e três reais e setenta e cinco centavos).
- 4°- PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
- 5° FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.
- 6° JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme estipulado pela Portaria DETRO/PRES Nº 1645 de 24 de Fevereiro de 2022 às fls. 24/37, e aprovado pela Superintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação no Despacho às fls. 62.
- 7° RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Exclusividade de comercialização dos bilhetes de passagens para os itinerários pretendidos, por força do registro RJ217 junto ao DETRO-RJ, através do processo administrativo nº SEI 10/005/008088/2022, conforme documento às fls. 21/22 e Despacho de Encaminhamento de Processo às fls. 67.
- 8° PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n° 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso

Ano XVIII • N° 1579 • 24 de outubro de 2022

Orçamentária de:

Ficha nº 20221372, Dotação nº 27.2701.10.302.0129.2216.339 033.12140000.

- 1.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;
- 1.3 Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022034424, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da COSTA VERDE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.027.952/0001-24, com fulcro no Art. 25 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ATA DA 417º REUNIÃO ORDINÁRIA - 19/10/2022 C. A. E - COMITÊ DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000601/2022	FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
PMAR/000611/2022	FABIO EDUARDO PEREIRA

Processos Deferidos

Nº de Processo Nome do Recorrente

EDIRENE AFONSO DE OLIVEIRA F. RO-DRIGUES

PMAR/000592/2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE PORTARIA Nº 033/2022/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Alexandre Ferreira Linhares, matr. 28.037, Engenheiro Civil, CPF: 054.381.807-17, como fiscal titular, cujo objeto é TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA RUA DOS CAJUEIROS, S/Nº BAIRRO MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS. - Processo 2022008987, realizado pela empresa ABADE FRANCO CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ-MF sob o n° 09.005.255/0001-11, Contrato nº 184/2022.

Designar o servidor Heleomar Martins Monteiro, matr.: 28.264, Engenheiro Civil, CPF: 134.810.517-86 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de outubro de 2022.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI

CONTRATO Nº 184/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA PARA REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA RUA DOS CAJUEIROS, S/Nº, MORRO DO PEREZ, ANGRA DOS REIS

PRAZO: O prazo será de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 185.244,36 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2025 .15.451.0207.1521.44905199.10010000 e Ficha nº: 20221802 -Global Nota de Empenho nº 4044 de 28/09/2022, R\$ 185.244,36 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela Secretária de Ur-

Ano XVIII • N° 1579 • 24 de outubro de 2022

banização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 124/2022/SUPJ, de 09 de setembro de 2022, constante do Processo Administrativo nº 2022008987

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022

ANGRA DOS REIS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÁES DE BRITO SÍRIO SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 055/2022/SDE
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1726/2022, publicada em 04 de outubro de 2022, na Edição nº 1569 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor Rodney Wagner Small Brasil, Matrícula nº 27170, Assessor de Fomento as Políticas Pública da Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de materiais de carpintaria para manutenção de decks, atracadouros, passarelas e pontilhões, referente ao Processo nº 2021018715, Pregão Eletrônico nº 066/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ--MF sob o nº 00.668.912/0001-36.

Designar o servidor Alderando de Lima, matrícula nº 3574, Assistente de Produção e Abastecimento, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE PORTARIA Nº 056/2022/SDE DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº

1726/2022, publicada em 04 de outubro de 2022, na Edição nº 1569 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor JESI BATISTA DOS SANTOS, Matrícula nº 28.036, Assessor Técnico de Supervisão, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como titular o serviço de revisão preventiva programada de 10.000 km das pick-ups S10 placas RJA5E85 e RJA5E86, referente ao Processo nº 2022033077, celebrado entre o MUNICÍ-PIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ASPEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.295.925/0002-62.

Designar o servidor Rodney Wagner Small Brasil, Matrícula nº 27170, Assessor de Fomento as Políticas Pública da Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de outubro de 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 129/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTA-ÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNI-CÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 024/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 022/2022/SAAE, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A., homologada em 18 de outubro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor MIGUEL MARTINEZ VA-LENÇA FILHO, Matrícula nº 4501966, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 022/2022/SAAE, processo nº 2022011625, cujo objeto é a aquisição de ÁCIDO FLUOSSI-LÍCICO – QUANT: 36.000 KG, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia.

Art. 2º. Fica designado o servidor KLEBER FREITAS DO NAS-CIMENTO, Matrícula nº 191070, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior. Art. 3º. Fica designado o servidor RAPHAEL DE SOUZA VIEI-RA, Matrícula nº 191068, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preços e a servidora LUANA PAS-SOS CRUZ, Matrícula nº 190749, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020/SSA

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A J C DE JESUS EXAMES CARDIOLÓGICOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 068/2020/SSA, referente à prestação de serviços de exames em CARDIOLOGIA (MONITORAMENTO PELO SISTEMA DE HOLTER 24H - 3 CANAIS, MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL e ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA) de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento de crianças e adultos referenciados pela Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

<u>PRAZO</u>: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 19/10/2022 e término em 18/10/2023.

<u>VALOR</u>: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 683.040,00 (seiscentos e oitenta e três mil e quarenta reais).

<u>DOTAÇÃO</u>: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa

de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.1545.339039.12900001, Ficha 20222273, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1067, de 08/09/2022, no valor de R\$ 136.607,82 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e sete reis e oitenta e dois centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na CI nº 218/2022/SSA.SUPCAR às fls. 858, e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 050/2022/SSA.SUPCAR, de 06/09/2022, às fls. 875/876 do Processo Administrativo nº 2018011380.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE SAÚDE

<u>PORTARIA</u> <u>Nº 207 / 2022/ ANGRAPREV</u>

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "1", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021018226, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de agosto de 2021,

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 1096/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 09 de setembro de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

"[...]

APOSENTAR o servidor HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, Agente Administrativo, Matrícula 818, Referência 203, Padrão "N", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3°, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 208/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "1", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022037460, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art.1°. Fica concedida a pensão por morte a PEDRO JOSÉ DE ANDRADE, beneficiário da servidora EUZAIR RODRIGUES ANDRADE, Matrícula 50006664, Docente I(Aposentada), do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no que dispõe o Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c com o art.38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2074, de 29 de dezembro de 2008.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 209 / 2022 / ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "l", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022031478, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de concessão de pensão por morte, instrumentalizado pela Portaria nº 202/2022/ANGRAPREV, datada de 19 de outubro de 2022, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

"[…]

Art.1º. Fica concedida a pensão por morte a ALESSANDRA DUTRA BERTOLDO, beneficiária do servidor ALTAIR NILO BARROS DA SILVA, Matrícula 219, Operador de Computador, do Grupo Funcional de Infra Estrutura, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com base no que dispõe o Artigo 11 da Lei Complementar 014, de 21 de dezembro de 2021, c/c com o art.38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2074, de 29 de dezembro de 2008. **Art.2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de agosto de 2022.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 210/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "l", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022022150, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor RICARDO ABREU DE TOLEDO, Engenheiro Florestal, Matrícula 4529, Classe III, Padrão L, do Grupo Funcional da Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 211 / 2022 / ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "l", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021014765, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 927/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 16 de julho de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

"[...]

APOSENTAR a servidora ANA MARIA NASCIMENTO DE ARAÚJO, Merendeira, Matrícula 3355, Referência 102, Padrão "M", do Grupo Funcional de Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3°, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 212 / 2022 / ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "l", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021016947, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de julho de 2021,

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 981/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 06 de agosto de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

"[...]

APOSENTAR a servidora CLAUDIA DE PAULA PEREIRA, Agente Administrativo, Matrícula 2154, Referência 204, Padrão "N", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3°, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 213 / 2022 / ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021019336, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de agosto de 2021,

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 1150/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 22 de setembro de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

"[...]

APOSENTAR a servidora MARLI SEIXAS, Merendeira, Matrícu-

la 2090, Referência 102, Padrão "**N**", do Grupo Funcional de Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3°, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 214 / 2022 / ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021019849, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de agosto de 2021,

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 1149/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 22 de setembro de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

"[...]

APOSENTAR o servidor ARQUIMEDES DUARTE VARGAS, Agente Administrativo, Matrícula 1228, Referência 204, Padrão "N", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3°, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 215 / 2022 / ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "l", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021023329, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 1259/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 28 de outubro de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

"[…]

APOSENTAR a servidora HELEUSA MARQUES VENTURA, Médica, Matrícula 716, Referência 301, Padrão "**N**", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3°, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUIN-TE RESOLUÇÃO:

DISPÓE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA MEDALHA FRANCISCO DE ASSIS.

Art. 1º Fica instituída a Medalha Francisco de Assis, às instituições públicas, particulares, entidades filantrópicas, ONG's no Município de Angra dos Reis que tenham se destacado a prestar relevantes serviços com a causa de proteção animal.

Art. 2º A Medalha Francisco de Assis da Câmara Municipal de Angra dos Reis será simbolizada através de um diploma e medalha de caráter condecorativo premial.

§1º A medalha deverá conter em um verso o brasão do Município de Angra dos Reis, e em seu outro verso, a figura de Francisco de Assis.

§ 2º O diploma deverá ser assinado pelo Presidente, pelo primeiro secretário da Câmara Municipal e pelo parlamentar autor da proposição.

§ 3º A entrega da Comenda será realizada em solenidade oficial preferencialmente na semana do dia 04 de Outubro, no qual é comemorado o dia Internacional dos animais.

Art. 3º A condecoração será proposta através de Projeto de Decreto Legislativo, aprovado nos termos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal e Angra dos Reis.

§ 1º O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Medalha será acompanhado de devida justificativa e do histórico ou da vida curricular da pessoa a ser agraciada.

§ 2º Em cada sessão Legislativa, cada parlamentar poderá apresentar, no máximo 01(um) projeto a que se refere à Resolução.

Art. 4º As despesas com a execução da presente resolução correrão dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE

Considerando as tentativas infrutíferas de localização das seguintes pessoas para comparecimento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Angra dos Reis, ficam todos intimados a comparecer no dia 26 de outubro de 2022, às 10 horas, no Plenário Benedito Adelino.

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Ilmo. Sr. EVERALDO DA SILVA PEREIRA

Como Presidente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Angra dos Reis, venho, através deste, notificá-lo para comparecer no dia **26/10/2022**, às **10:00h**, no Plenário Presidente Benedito Adelino, sito à Praça Nilo Peçanha, s/ n°, Centro, com o fim de prestar esclarecimentos para o **processo administrativo nº 12/2022**, instaurado em face da Vereadora GA-BRIELLA CARNEIRO.

Certo de sua colaboração, venho renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR DUDU DO TURISMO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Ilma. Sra. LUCIANA LEAL BERQUO URURAHY

Como Presidente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Angra dos Reis, venho, através deste, notificá-lo para comparecer no dia **26/10/2022**, às **10:00h**, no Plenário Presidente Benedito Adelino, sito à Praça Nilo Peçanha, s/ n°, Centro, com o fim de prestar esclarecimentos para o **processo administrativo nº 12/2022**, instaurado em face da Vereadora GABRIELLA CARNEIRO.

Certo de sua colaboração, venho renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR DUDU DO TURISMO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Ilmo. Sr. MORTOLON RENAN TOMAZ

Como Presidente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Angra dos Reis, venho, através deste, notificá-lo para comparecer no dia **26/10/2022**, às **10:00h**, no Plenário Presidente Benedito Adelino, sito à Praça Nilo Peçanha, s/

Ano XVIII • N° 1579 • 24 de outubro de 2022

n°, Centro, com o fim de prestar esclarecimentos para o **processo** administrativo nº 12/2022, instaurado em face da Vereadora GA-BRIELLA CARNEIRO.

Certo de sua colaboração, venho renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR DUDU DO TURISMO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Ilmo. Sr. OTAVIO HENRIQUE DIAS DE SOUZA

Como Presidente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Angra dos Reis, venho, através deste, notificá-lo para comparecer no dia **26/10/2022**, às **10:00h**, no Plenário Presidente Benedito Adelino, sito à Praça Nilo Peçanha, s/ n°, Centro, com o fim de prestar esclarecimentos para o **processo administrativo nº 12/2022**, instaurado em face da Vereadora GA-BRIELLA CARNEIRO.

Certo de sua colaboração, venho renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR DUDU DO TURISMO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Ilmo. Sr. VILENEVE JUNIOR ALVES DA SILVA

Como Presidente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Angra dos Reis, venho, através deste, notificá-lo para comparecer no dia **26/10/2022**, às **10:00h**, no Plenário Presidente Benedito Adelino, sito à Praça Nilo Peçanha, s/n°, Centro, com o fim de prestar esclarecimentos para o **processo administrativo nº 12/2022**, instaurado em face da Vereadora GA-BRIELLA CARNEIRO.

Certo de sua colaboração, venho renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR DUDU DO TURISMO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Ilmo. Sr. ADNEL GOMES MACHADO

Como Presidente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Angra dos Reis, venho, através deste, notificá-lo para comparecer no dia **26/10/2022**, às **10:00h**, no Plenário Presidente Benedito Adelino, sito à Praça Nilo Peçanha, s/ n°, Centro, com o fim de prestar esclarecimentos para o **processo administrativo nº 12/2022**, instaurado em face da Vereadora GA-BRIELLA CARNEIRO.

Certo de sua colaboração, venho renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR DUDU DO TURISMO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Exma. Sra. Gabriella Carneiro

Como Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Angra dos Reis, venho, através deste, notificá-la para comparecer no dia **26/10/2022**, às **10:00h**, no Plenário Presidente Benedito Adelino, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nª, Centro, onde será realizada instrução sobre **o processo administrativo** nª **12/2022**, instaurado em face de Vossa Excelência. Oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

A oitiva das testemunhas indicadas por vossa excelência, bem como os depoimentos alcançados ao longo das reuniões serão realizadas com o máximo respeito as regras procedimentais do Código de Ética e decoro Parlamentar desta Casa Legislativa, em especial seu artigo 14, II, com o fiyo de ampliar o acesso a defesa e ao exercício do efetivo contraditório.

Atenciosamente,

VEREADOR DUDU DO TURISMO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Ilmo. Sr. Carlos Filipe Mello Bulle

Como Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Angra dos Reis, venho, através deste, notificá-la para comparecer no dia **26/10/2022**, às **10:00h**, no Plenário Presidente Benedito Adelino, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nª, Centro, com o fim de prestar esclarecimentos para **o processo administrati**-

vo nº 12/2022, instaurado em face da Vereadora Gabriella Carneiro.

Certo de sua colaboração, venho renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR DUDU DO TURISMO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINAR

602 mulheres são atendidas no Dia D da Mamografia

No total, 393 mamografias foram solicitadas para mulheres de diversas partes de Angra

Neste sábado, 22 de outubro, com o objetivo de conscientizar e prevenir o câncer de mama, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, organizou o Dia D da Mamografia. Ao longo do município, 26 unidades de saúde atenderam 602 mulheres e solicitaram 393 mamografias.

Uma dessas unidades foi a ESF do Balneário, local que contou com 16 pacientes atendidas. Doriclea Deslandes da Silva, moradora do bairro, foi uma delas. Ela destacou a importância de ações como esta e como ela impacta a vida das mulheres de todo o município.

- Estão ações são de extrema importância para a saúde da mulher. Todas devem fazer uso dessa ótima ferramenta oferecida pela Prefeitura de Angra – destacou a moradora.

O objetivo da ação era atender mulheres na faixa etária entre 50 e 69 anos e aquelas a partir de 35 anos com histórico de câncer de mama na família. Todas passaram pro consultas e, quando necessário, tiveram suas mamografias agendadas.

- É um dia voltado e focado nas mulheres. A mamografia é a maneira que temos de detectar o câncer e já encaminhar a paciente para o tratamento – comentou Gleide Pereira, gerente da ESF Balneário.

Durante todo o mês de outubro, as equipes da Estratégia



da Saúde da Família das unidades de Atenção Primária também vão fazer a busca ativa das mulheres na faixa etária entre 50 e 69 anos, para que elas efetuem a mamografia de rastreio, exame de rotina em mulheres sem sinais e sintomas de câncer de mama – incluindo também mulheres a partir de 35 anos com histórico de câncer de mama na família.

Como a busca ativa será feita nos pacientes cadastrados pela Atenção Primária, é importante que as mulheres nas faixas etárias citadas e que não estão cadastradas procurem as Unidades da Estratégia da Saúde da Família para efetuar o cadastro e, a partir dessa ação, passar a marcar as suas mamografias.